



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1460, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000, às dotações orçamentárias constantes do orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000, (quinze milhões de cruzeiros) às dotações orçamentárias, abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.01 - Unidades Escolares - Ensino de Primeiro Grau
3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 6.000.000,-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.08 - Serviços de Estradas Municipais
3120 - Material de Consumo Cr\$ 9.000.000,-
T o t a l Cr\$ 15.000.000,-

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total e parcial das seguintes dotações constantes do vigente orçamento:

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.02 - Setor de Material
4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.500.000,-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS


7.03 - Serviços funerários
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.200.000,-
7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas
4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 3.000.000,-
7.05 - Limpeza Pública
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 6.000.000,-
7.06 - Praças, Parques e Jardins
4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 300.000,-
7.08 - Serviços de Estradas Municipais
4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 3.000.000,-
T o t a l Cr\$ 15.000.000,-

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE ABRIL DE 1983.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de abril de 1983.


Hideki Hamazaki Feitosa
Chefe Serviços de Administração